



notícias **CUT**
stefem

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS - JAN/2018

MUDANÇAS NA PLR PARA 2019 EVITA PERDAS PARA TRIBUTAÇÃO

Os trabalhadores da Vale em todo o País aguardam com grande expectativa a divulgação dos balanços operacionais e financeiros da empresa em 2017, que devem apontar o pagamento de um valor recorde pela Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

Os resultados dos três primeiros trimestres registraram recordes históricos e as condições melhoraram ainda mais no quarto, com o aquecimento da demanda e maior valor de mercado para o minério de ferro. A expectativa dos trabalhadores de pagamento recorde da PLR agora no início do ano fará justiça aos que cumpriram todas as metas, depois de termos amargado uma PLR “zerada” em 2015.

MUDANÇAS NA PLR PARA 2019

Na última semana, a Vale apresentou a todos os sindicatos propostas de mudanças na PLR relativa a 2019 e a ser paga em 2019.

Antes mesmo da reunião, voltamos a pressionar a Vale, como havíamos feito durante as negociações do último acordo coletivo, para que a empresa não descontasse o salário de PLR feito em 2015, momento em que nos sentimos prejudicados em razão da PLR daquele ano. A empresa concordou em não descontar agora em março e prorrogar 50% deste acerto para 2019 e os outros 50% para 2020, sem que o valor adiantado seja reajustado pelos percentuais conquistados pela categoria nos acordos coletivos ou promoções individuais.

Apesar destes 50% de desconto programado para o próximo ano, a PLR a ser paga em 2019 pode ser beneficiada pelas propostas que a Vale nos apresentou nesta semana.

Para o novo modelo de apuração da PLR, a empresa propõe três principais mudanças:

1- O desembolso da Vale para pagar a PLR aumenta 10,6%, com a elevação da geração de caixa de 6,6% para 7,3%;

2- O gatilho da PLR deixará não será mais calculado sobre o lucro e passará a ser de 50% da geração de caixa;

3- A maior influência no cálculo da PLR passa a ser o resultado do negócio de cada localidade;

Ainda pela proposta da empresa, o limite de pagamento da PLR continua sendo o de 7 salários. Todos os sindicatos que representam trabalhadores na Vale estão realizando assembleias neste mês de janeiro, para discutir e submeter o novo modelo à aprovação.

A decisão sobre a PLR em janeiro impede que sejamos prejudicados por um entendimento da Receita Federal. Segundo parecer do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), se a assinatura de acordo de PLR entre Sindicato e empresa acontecesse após a apuração dos resultados, seria necessário a tributação de 20% para a Previdência, o que diminuiria o valor a ser recebido pelos trabalhadores. A própria Vale informou aos sindicatos que um acordo assinado após a apuração dos resultados diminuiria a PLR a ser distribuída em 1/12.

Mobilize-se e fortaleça a luta coletiva da categoria
SINDICALIZE-SE! A luta é de todos por todos!

VALE NÃO QUER DEIXAR TRANSPARENTE ACERTO DE TRABALHADOR DEMITIDO

A reforma trabalhista do governo golpista caiu no gosto da direção da Vale, que não quer mais fazer no sindicato as homologações de trabalhador demitido para impedir ressalva de «erros» nas rescisões

Estamos todos ameaçados pela lambança que o governo golpista e sua quadrilha instalada nos poderes da República estão aplicando sobre a legislação do trabalho em nosso País, com flagrantes medidas inconstitucionais.

Os patrões que embarcam nas irregularidades da reforma golpista poderão se ver presos em denúncias e ações com sérios passivos trabalhistas.

Agora mesmo temos a decisão da Vale em fazer rescisões de contrato diretamente com o trabalhador sem passar pelas homologações nos sindicatos e não permitindo a conferência isenta se as verbas rescisórias e todos os direitos dos trabalhadores estão sendo respeitados.

Não concordamos com esta iniciativa e a consideramos, no mínimo suspeita. E avisamos: toda rescisão com irregularidade será denunciada em todas as instâncias: Ministério Público do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho, na Organização Internacional do Trabalho, nos jornais, junto à sociedade, além de darmos o



suporte necessário aos trabalhadores sindicalizados para ingressarem na Justiça.

RECUSE O GOLPE

Orientamos todos os **trabalhadores sindicalizados** para recusarem fazer acerto direto com as empresas. Devem exigir que sejam acompanhados nestas homologações, fiscalizando se os patrões cumprem com todos os direitos, para fazermos ressalvas e entrar na Justiça. Mesmo quem já tenha sido forçado a fazer homologação onde o próprio patrão confere as verbas que paga, o trabalhador deve procurar o Sindicato e serviço jurídico para eventuais ações reclamationárias.

Garanta seus direitos!

**Fortaleça o SINDICATO para lutar pelos direitos de todos!
Fora com os golpes nos nossos direitos Trabalhistas!**